

ANPV 12209 1



PRAÇA JÁCOMO LOTT

LEI N.º 1927, DE 26 DE SETEMBRO DE 1958

Dá o nome de "Jácomo Lott" a uma praça da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Dá o nome de "Jácomo Lott", a praça sem denominação, limitada pelas ruas: Adolfo Lutz, Eng. Artur Canguçu e Luiz Gama, nesta cidade.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 26 de setembro de 1958.

Ruy Hellmeister Novaes
Prefeito Municipal

Eng. Paulo Silva Pinheiro
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 26 de setembro de 1958.

O Diretor
Alvaro Ferreira da Costa
